



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26

PROCESSO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Santo Antônio – nº 04 – Centro CNPJ nº 74.031.980/0001-26, neste ato representado pelo Presidente, o Sr. **JOSÉ MARCOS MENDES RICARDO**, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADO: ELAINE DAS DORES DOS SANTOS (40.205.554/0001-40) "APPTTECH", com sede na RUA DO CRUZEIRO, nº 30, Centro, Senador Firmino-MG, CEP: 36540-000, doravante denominada de **CONTRATADA**.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Criação de Layout promovendo identidade visual e transparência nos atos da Câmara Municipal de Senador Firmino na rede mundial de computadores através de aplicativo para dispositivos móveis android, que seja homologado e compatível com Play Store, Apple Store e Google Play, onde os usuários poderão ter acesso às seguintes informações entre outras:

1. Prestação de contas da Câmara Municipal, de duas formas, uma apresentação simplificada para melhor entendimento da população e outra através de balancetes para atender as exigências jurídicas, e que podem ser, se necessário, alteradas a qualquer tempo.
2. Um canal direto do cidadão com a Câmara Municipal (espaço do cidadão), onde o mesmo poderá enviar texto de reclamações ou sugestões, e que pode ser usado a qualquer momento, desde que o dispositivo móvel esteja conectado a rede. Esse mesmo canal pode ser usado pela Câmara para enviar, de uma só vez, para todos os dispositivos que usarem o aplicativo, avisos, comunicados ou qualquer tipo de texto e esses dispositivos receberão, em tempo real, assim que entrarem em qualquer tipo de conexão com a internet.
3. Um espaço com fotos, nomes, partidos e o que mais for solicitado pela instituição de todos os Vereadores da casa para que os cidadãos tenham acesso a informação sobre os mesmos.
4. Divulgação de todos os atos da Casa, onde o cidadão terá acesso ao que foi decidido pelo plenário da Câmara nas reuniões, isso em até 24 horas após ser postado no website da Câmara Municipal.
5. Espaço Vereador, onde os mesmos deverá constar todos os projetos, indicações, requerimentos criados pelos mesmos, isso em até 24 horas após ser postado no website da Câmara Municipal.
6. Divulgação pauta do dia das reuniões da Câmara Municipal.
7. Espaço para divulgação de fotos das reuniões ou eventos da Câmara Municipal.
8. Sugestões e reclamações dos cidadãos.
9. Divulgação de atos licitatórios, isso em até 24 horas após ser postado no website da Câmara Municipal.
10. Demais atos e documentos necessários.

É de inteira responsabilidade da contratada as postagens de todos os atos listados acima, para tanto a empresa deverá buscar as informações no website da contratante, a saber: <https://senadorfirmino.mg.leg.br/>. Para tanto, o aplicativo deverá ser atualizado diariamente, de acordo com a atualização do website da contratante.

VALOR TOTAL: o valor mensal de **R\$ 700,00(setecentos reais)**, perfazendo o valor global de **R\$: 7.700,00(sete mil e setecentos reais)**, a serem pagos até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, mediante apresentação de nota fiscal.

EXTRATO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para exercício de 2023, na classificação abaixo: 3.3.90.39.00.1.01.02.01.031.0001.20006

VIGÊNCIA: 09 DE FEVEREIRO DE 2023 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Senador Firmino/MG, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ MARCOS MENDES RICARDO
Presidente da Câmara Municipal de
Senador Firmino-MG.